

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 09.391.823/0001-60
NIRE: 35.300.352.891

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.,
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021 (“AGD”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital e remoto, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com o link de acesso do sistema eletrônico disponibilizado pela Santo Antônio Energia S.A., com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.184, 4º andar, sala 01, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Emissora”), nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de segunda convocação publicado nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2021 no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP, nos termos do §1º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 (“LSA”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os titulares das debêntures da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) representantes de 28,93% (vinte e oito inteiros e noventa e três centésimos por cento) das Debêntures em circulação, conforme atestado pela Presidente da mesa. Presentes ainda: (i) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão e (ii) representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Luciana Mascarenhas Vasconcellos e secretariada pela Sra. Nathanny Manhães.
- 5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) aprovar a liberação integral dos recursos que compõem o **Saldo Integral Mínimo Estático Do Serviço Das Debêntures 3**, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme definido na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão realizada em 15 de março de 2021, ficando certo que caso aprovada a liberação, os Debenturistas concordam com a exclusão, no Contrato de Cessão Fiduciária, de todas as referências à **Conta Reserva Estática Do Serviço Das Debêntures 3** e ao **Saldo Integral Mínimo Estático Do Serviço Das Debêntures 3**; e (ii) caso aprovado o item acima, autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrarem o aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir a deliberação tomada na AGD.
- 6. LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de AGD na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.
- 7. ABERTURA:** Foi proposta a eleição da Presidente e da Secretária da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Presidente os pressupostos de quórum e convocação, bem

DS
APGR

DS
LMV

DS
DFC

como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando a Sra. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

8. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas decidiram por:

- (I) Debenturistas representando, 100% (cem por cento) das Debêntures presentes aprovaram a liberação integral dos recursos que compõem o **Saldo Integral Mínimo Estático Do Serviço Das Debêntures 3**, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme definido na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão realizada em 15 de março de 2021, com a consequente exclusão, no Contrato de Cessão Fiduciária, de todas as referências à **Conta Reserva Estática Do Serviço Das Debêntures 3** e ao **Saldo Integral Mínimo Estático Do Serviço Das Debêntures 3**, sendo que debenturistas representando 80,19% (oitenta inteiros e dezenove décimos por cento) aprovam este item condicionado ao pagamento de *waiver fee* de 0,3% (três décimos por cento), incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração devida *pro rata temporis* das Debêntures em 12.11.2021. Para o presente item, não houve abstenção.
- (II) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures presentes, autorizaram que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebre o Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir a aprovação acima, sendo que debenturistas representando 80,19% (oitenta inteiros e dezenove décimos por cento) aprovam este item condicionado ao pagamento de *waiver fee* de 0,3% (três décimos por cento), incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração devida *pro rata temporis* das Debêntures em 12.11.2021. Para o presente item, não houve abstenção.

O debenturista BNDES pediu para que ficasse consignado em ata que o voto favorável do BNDES às matérias constantes da Ordem do Dia da AGD é proferido exclusivamente na condição de debenturista da Emissão e não implica qualquer manifestação do BNDES na condição de credor dos demais contratos de financiamento do Projeto.

Em decorrência das aprovações dos itens (I) e (II) acima, a Emissora oferece o pagamento de *waiver fee* de 0,3% (três décimos por cento), incidentes sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, acrescido da remuneração devida *pro rata temporis* das Debêntures em 12.11.2021, calculados nos termos da cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, a ser pago à vista em até 3 (três) dias úteis após a efetiva liberação e recebimento pela Emissora dos recursos da Conta Reserva Estática do Serviço das Debêntures 3, a ser notificado pela Emissora ao Agente Fiduciário pelo e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br com 1 (um) dia útil de antecedência de seu devido pagamento. Para efeito de cálculo dos valores dos pagamentos, serão considerados o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado e dos Juros Remuneratórios devidos na data de 12.11.2021. Somente receberá o *waiver fee* o debenturista que for detentor das Debêntures no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data do referido pagamento. Fica certo que o referido pagamento de *waiver fee* deverá ocorrer através do sistema da B3.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina o artigo 6º da ICVM 625.

A Presidente da mesa, nos termos do Artigo 8º, §2º, da ICVM 625, registrou a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença ao final desta ata.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

<p>DocuSigned by: <i>Luciana Mascarenhas Vasconcellos</i> EE3866CC581E492...</p> <hr/> <p>Luciana Mascarenhas Vasconcellos Presidente CPF: 352.580.768-65</p>	<p>DocuSigned by: <i>Nathanny Manhães</i> F6EE7DA18E3945F...</p> <hr/> <p>Nathanny Manhães Secretária CPF: 113.345.437-20</p>
---	---

DS
APGR

DS
DFC

[PÁGINA [1/1] DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSORIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021]

Emissora:

DocuSigned by:
Daniel Faria Costa
3293DFCC4D9C459...

DocuSigned by:
Ana Paula Galetti Romantini
E2E1D71142E84F4...

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

Nome: Daniel Faria Costa
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 504.896.666-04

Nome: Ana Paula Galetti Romantini
Cargo: Diretora de Relações com Investidores
CPF: 166.449.838-98

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Nathanny Louise Novais Manhães da Silva
F6EE7DA18E3945F...

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Nathanny Louise Novais Manhães da Silva
Cargo: Procuradora
CPF: 113.345.437-20